Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

ROGERIO DA SILVA MEIRA Av. Mauá, 1155 Porto Alegre / RS / 90030080

Portarias

Protocolo: 2022000776592

PORTARIA CAGE Nº 34, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6°, VII, da Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 41.015, de 29 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar as datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme especificado no Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único. Será disponibilizado Guia de Procedimentos com o detalhamento das atividades de encerramento do exercício financeiro de 2022 nos seguintes sítios eletrônicos: <u>CAGE</u>, <u>CAGE Gerencial</u> e <u>Sincage</u>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogerio da Silva Meira, Contador e Auditor-Geral do Estado.